



Geração Paranapanema

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (“Companhia”), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme Fato Relevante publicado pela Companhia em 18/05/2010 e por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/07/2010, cuja ata se encontra em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para a captação de recursos pela Companhia no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão pública de debêntures simples, não-conversíveis em ações, em série única, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirográfica (“Debêntures”), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM 476 (“2ª Emissão de Debêntures”). Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para pagamento antecipado de dívidas da Companhia, que contempla a primeira amortização da Série 1 da 1ª emissão de Debêntures da Companhia, emitidas em 15 de setembro de 2008, e a quitação do saldo devedor da dívida da Companhia com Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até 500 (quinhentas) Debêntures e o valor total da emissão de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão das Debêntures, que ocorrerá para todos os efeitos legais em 16 de julho de 2010, tendo como coordenadores o Banco Santander (Brasil) S.A. e o Banco BTG Pactual S.A., instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com as características e condições principais que serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures.

São Paulo, 05 de julho de 2010

Armando de Azevedo Henriques

Diretor Financeiro/de Relação com Investidores e Administrativo
Duke Energy International,
Geração Paranapanema S.A.



Geração Paranapanema

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 ("**Companhia**"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público a seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme Fato Relevante publicado pela Companhia em 18/05/2010 e por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05/07/2010, cuja ata se encontra em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para a captação de recursos pela Companhia no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão pública de debêntures simples, não-conversíveis em ações, em série única, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirográfica ("**Debêntures**"), no mercado local, as quais serão distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM 476 ("**2ª Emissão de Debêntures**"). Os recursos advindos da emissão das Debêntures serão utilizados para pagamento antecipado de dívidas da Companhia, que contempla a primeira amortização da Série 1 da 1ª emissão de Debêntures da Companhia, emitidas em 15 de setembro de 2008, e a quitação do saldo devedor da dívida da Companhia com Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo até 500 (quinhentas) Debêntures e o valor total da emissão de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão das Debêntures, que ocorrerá para todos os efeitos legais em 16 de julho de 2010, tendo como coordenadores o Banco Santander (Brasil) S.A. e o Banco BTG Pactual S.A., instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com as características e condições principais que serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures.

São Paulo, 05 de julho de 2010

Armando de Azevedo Henriques

Diretor Financeiro/de Relação com Investidores e Administrativo
Duke Energy International,
Geração Paranapanema S.A.